



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1797/2019

de 01 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 89.000,00 (oitente e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. FísicaR\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de ConsumoFR 01R\$ 50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. FísicaR\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. JurídicaR\$ 15.000,00

TOTAL R\$: 89.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1797/2019
de 01 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 9.000,00

04.123.0004.2027 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 16.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 13.000,00

12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.500,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R 4.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1797/2019
de 01 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$: 89.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 01 de Novembro de 2.019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.



OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro